



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Ribeirão Preto, 06 DEZ 2018
Presidente

PROJETO DE LEI

283

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, ATRAVÉS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A REALIZAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE FINANCIAMENTO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, operação de crédito de financiamento até o valor de R\$ 70.000.000,00, (setenta milhões de reais), no âmbito do programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, nos termos da Resolução do CMN nº 2.827, de 30 de março de 2001 e suas alterações ou outra que vier a substituí-la, destinados à realização de Despesas de Capital – Financiamento de Despesas de Capital, para construção/reforma/ampliação de prédios públicos, equipamentos permanentes diversos e obras gerais de infraestrutura urbana, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º - As obras definidas no âmbito do referido programa são as seguintes:

- I** - construção “AME MAIS” na Vila Virginia;
- II** – construção e aquisição de equipamentos permanentes diversos do “Centro de Atenção Psicossocial- CAPS” no Distrito Sul – Vila Virginia;
- III** – reforma, ampliação e adequação da estrutura física no “Núcleo de Gestão Assistencial – NGA”, na Rua Minas nº 895;



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

IV – reforma e adequação da estrutura física da UBDS “Dr. Sérgio Arouca” – Quintino Facci II;

V – aquisição de equipamentos permanentes diversos para a UBS “Zeferino Vaz” – Quintino Facci I;

VI – reforma, adequação da estrutura física e aquisição de equipamentos permanentes diversos para UBS “Carlos Chagas” – Vila Abranches;

VII – reforma e aquisição de equipamentos permanentes diversos para UPA – Unidade de Pronto Atendimento CSE “Dr. Joel Domingos Machado” – Sumarezinho;

VIII – reforma e aquisição de equipamentos permanentes diversos para UPA – Unidade de Pronto Atendimento Norte – Adelino Simioni;

IX – construção e aquisição de equipamentos permanentes diversos e materiais para UPA – Unidade de Pronto Atendimento SUL – Vila Virgínia;

X – aquisição de equipamentos permanentes diversos para a Unidade de Saúde Cristo Redentor;

XI – reforma do Núcleo Estação do Alto – Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no Quintino Facci II;

XII – reforma e aquisição de equipamentos permanentes diversos ao antigo “Núcleo da Criança e Adolescente” – Bonfim Paulista;

XIII – reforma do “Centro de Qualificação Social e Profissional”, na Avenida D. Pedro I;

XIV – reforma e aquisição de equipamentos permanentes diversos para o “Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA”, no Planalto Verde;

XV - reforma e aquisição de equipamentos permanentes diversos para o “Galpão de Alimentos”, na Avenida Bandeirantes;

XVI – reforma no imóvel localizado na Rua Antônio Ventura Araújo nº 120, onde funciona o “Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva”;



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

XVII – reforma CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social (casa 1, 2, 3, 4 e 5 – área comum);

XVIII – reforma do Centro Educação Infantil - CEI “Maria Lúcia Meirelles Junqueira Reis”, localizado na Avenida Patriarca nº 4.125 – Parque Ribeirão Preto;

XIX – reforma e aquisição de equipamentos permanentes diversos do Centro Educação Infantil - CEI “Ana Maria Chufalo”, localizado na Rua Benedito Tórtoro, 105 - Jd. Roberto Benedetti;

XX - reforma e aquisição de equipamentos permanentes diversos do Centro Educação Infantil - CEI “Anna Augusta França”, localizado na Rua Júlio Ribeiro, nº 2.851 - Parque Ribeirão Preto;

XXI - reforma e aquisição de equipamentos permanentes diversos do Centro Educação Infantil - CEI “Branca Serra”, localizado na Rua Theodora Fernandes Griffio, 350 - Jd. Alexandre Balbo;

XXII - reforma e aquisição de equipamentos permanentes diversos do Centro Educação Infantil - CEI “Dom Bosco”, localizado na Rua Tupinambá, 1497 Vila Recreio;

XXIII - execução de obras de recuperação do pavimento asfáltico em ruas e avenidas;

XXIV - projetos básicos e projetos executivos das obras relacionadas nesta lei; e

XXV - obras gerais de infraestrutura urbana.

§ 2º - Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no **caput** deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a debitar as contas centralizadoras das receitas vinculadas oferecidas como garantias, quais sejam, FPM - Fundo de Participação dos Municípios.

Parágrafo único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a ser estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos dos incisos II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inciso IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 4º. Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º. Fica, ainda, autorizada a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), proveniente de Operação de Crédito de Financiamento com a Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa de Financiamento de Despesas de Capital, para construção/reforma/ampliação de prédios públicos, equipamentos permanentes diversos e obras gerais de infraestrutura urbana.

Art. 6º. Os recursos para atendimento do presente crédito especial correrão por conta de excesso de arrecadação oriundos da Operação de Crédito, cuja



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

codificação institucional e orçamentária será definida no respectivo decreto de abertura.

Art. 7º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias do Município, Plano Plurianual – (PPA) 2018/2021 Lei Municipal nº 14.116 de 20 de dezembro de 2007, Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei Municipal nº 14.036 de 31 de agosto de 2017 e a Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei Municipal nº 14.119 de 22 de dezembro de 2018, as alterações acima para o exercício de 2018.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO RIO BRANCO



DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Folhas: 03
 Proc.: 02/18.046.3523
 Ass./Coor: Roberval Pereira Silva
 Agente Administrativo

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome do Proponente: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO PRETO	CNPJ/MF: 56.024.581/0001-56
Endereço: Praça Barão do Rio Branco S/N	Cep 14.010-140
Município RIBEIRÃO PRETO	UF SP
Endereço eletrônico coordenadoria@projetos.pmrp.com.br	Telefone / FAX nº (16) 3632-3192
Nome do Representante Legal: Antônio Duarte Nogueira Junior	
Pessoa(s) autorizada(s) a tratar do pleito: (contatos) Graziela Giussani Sanches Rodrigues	Telefone / FAX nº 061-99149-0000
Endereço eletrônico: Gragiussani1@hotmail.com	

2) SETOR

☐ ENERGIA	☐ PETRÓLEO E GÁS
☐ TRANSPORTES	☐ NAVAL
☐ SANEAMENTO AMBIENTAL	☒ OUTROS (Despesa de Capital)
☐ SANEAMENTO INDUSTRIAL	

3) TIPOLOGIA DO EMPREENDIMENTO

☐ GERAÇÃO	☐ RESÍDUOS SÓLIDOS
☐ TRANSMISSÃO	☐ RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO
☐ RODOVIÁRIO	☐ DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
☐ AEROPORTUÁRIO	☐ ESTALEIRO
☐ ABASTECIMENTO DE ÁGUA	☒ OUTROS (Despesa de Capital)
☐ ESGOTAMENTO SANITÁRIO	

4) PRODUTOS APOIADOS

Carta Consulta Setor Público – FINISA

Produto:

Projetos, construção/reforma/ampliação de prédios públicos, materiais permanentes diversos e obras gerais de infraestrutura urbana no município de Ribeirão Preto.

Localização:

Município de Ribeirão Preto

Período de implantação

Data início

Data Fim

Não Há

Não Há

Folhas: 04

Proc.: 02/18.046.352.8

Ass. / Agente Administrativo

Licitação :

Não há.

Publicação do contrato no Diário Oficial:

Não
há.

Vinculação do produto (informar, se for o caso, a vinculação do produto a programas de governo):

Não há.

Estágio do produto

Em elaboração o detalhamento das ações.

5 – CARACTERIZAÇÃO FINANCEIRA DA PROPOSTA

Valor do Financiamento:

R\$ 70.000.000,00 (Setenta Milhões de Reais).

Quantidade de parcelas a desembolsar: 05 parcelas.

Valor a ser desembolsado por parcela (quadrimestrais):

- 1ª de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões)
- 2ª de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões)
- 3ª de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões)
- 4ª de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões)
- 5ª de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões)
- 6ª de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões)

Periodicidade dos desembolsos: Quadrimestral

Garantia(s) do financiamento: FPM

5.1 – OPERAÇÕES VINCULADAS À PRESENTE PROPOSTA, PARA AS QUAIS SE PRETENDE APLICAR O FINISA

Código da ação orçamentária	Nome do Orçamento	Produtos apoiados	Valores (R\$)	
			Valor do Investimento	Valor do Financiamento
Rúbrica orçamentária será criada	Será criada através de crédito orçamentário e lei específica	Projetos, construção/reforma/ampliação de prédios públicos, materiais permanentes diversos e obras gerais de infraestrutura urbana	70.000.000,00	70.000.000,00

6 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Produto	Identificação da Licença
	Ass. / Car. <u>Roberval Pereira Silva</u> Agente Administrativo

Folhas: 05
Proc.: 02/18.046.352 3

7 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Descrição do item	Quantidade

8 – INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

	Data de publicação
Plano Plurianual – Lei nº 14116/2017	20/12/2017
Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei 14036/2017	31/08/2017
Lei Orçamentária Anual – Lei 14119/2017	22/12/2017

9 – ANEXOS APRESENTADOS

Apresentar:

1. Declaração a qual ateste a inexistência de inadimplemento com a União, seus órgãos e entidades das administrações direta e indireta.
2. Lei que autoriza abertura de Crédito Especial, se for o caso.



Carta Consulta Setor Público – FINISA

2. Lei que autoriza abertura de Crédito Especial, se for o caso.
3. Lei Autorizativa de Contratação FINISA.
4. Outros.

10 – OUTROS DADOS RELEVANTES

Observação:

Prazo de Carência: 24 meses.

Prazo de amortização: 96 meses.

Prazo Total: 120 meses.

Viabilizada a contratação da presente Carta Consulta, a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto se compromete a incluir em seus orçamentos os objetos descritos nessa Carta Consulta.

Folhas:	06
Proc.:	02/18.046.352.3
Ass. /	Roberval Pereira, Sr. Agente Administrativo

IDENTIFICAÇÃO E RECEBIMENTO

Data:	Hora:
/ /	/

Responsável pelo recebimento/Assinatura sob carimbo



Cronograma Financeiro da Operação

Ente federativo: Município de Ribeirão Preto - SP

Instituição financeira: Caixa Econômica Federal

FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO

Folhas: 04

Proc.: 02/18.046.352.8

Ass./Car: Roberval Pereira Silva
Agente Administrativo

Valores em R\$ 1,00

ANO	MÊS	LIBERAÇÃO PREVISTA	ENCARGOS (A)	AMORTIZAÇÃO (B)	PRESTAÇÃO (A + B)
2019	mar/19	R\$ 10.000.000,00			
2019	abr/19		R\$ 105.029,99		R\$ 105.029,99
2019	mai/19		R\$ 101.620,00		R\$ 101.620,00
2019	jun/19		R\$ 105.029,99		R\$ 105.029,99
2019	jul/19	R\$ 10.000.000,00	R\$ 203.240,00		R\$ 203.240,00
2019	ago/19		R\$ 210.059,99		R\$ 210.059,99
2019	set/19		R\$ 210.059,99		R\$ 210.059,99
2019	out/19		R\$ 203.240,00		R\$ 203.240,00
2019	nov/19	R\$ 15.000.000,00	R\$ 367.604,99		R\$ 367.604,99
2019	dez/19		R\$ 355.670,00		R\$ 355.670,00
2020	jan/20		R\$ 367.604,99		R\$ 367.604,99
2020	fev/20		R\$ 367.604,99		R\$ 367.604,99
2020	mar/20	R\$ 15.000.000,00	R\$ 491.100,00		R\$ 491.100,00
2020	abr/20		R\$ 525.149,99		R\$ 525.149,99
2020	mai/20		R\$ 508.100,00		R\$ 508.100,00
2020	jun/20		R\$ 525.149,99		R\$ 525.149,99
2020	jul/20	R\$ 10.000.000,00	R\$ 609.720,00		R\$ 609.720,00
2020	ago/20		R\$ 630.179,99		R\$ 630.179,99
2020	set/20		R\$ 630.179,99		R\$ 630.179,99
2020	out/20		R\$ 609.720,00		R\$ 609.720,00
2020	nov/20	R\$ 10.000.000,00	R\$ 735.209,99		R\$ 735.209,99
2020	dez/20		R\$ 711.340,00		R\$ 711.340,00
2021	jan/21		R\$ 735.209,99	R\$ 736.842,11	R\$ 1.472.052,10
2021	fev/21		R\$ 727.470,94	R\$ 736.842,11	R\$ 1.464.313,05
2021	mar/21		R\$ 649.766,52	R\$ 736.842,11	R\$ 1.386.608,63
2021	abr/21		R\$ 711.992,84	R\$ 736.842,11	R\$ 1.448.834,95
2021	mai/21		R\$ 681.388,84	R\$ 736.842,11	R\$ 1.418.230,95
2021	jun/21		R\$ 696.514,73	R\$ 736.842,11	R\$ 1.433.356,84
2021	jul/21		R\$ 666.413,26	R\$ 736.842,11	R\$ 1.403.255,37
2021	ago/21		R\$ 681.036,63	R\$ 736.842,11	R\$ 1.417.878,74
2021	set/21		R\$ 673.297,57	R\$ 736.842,11	R\$ 1.410.139,68
2021	out/21		R\$ 643.949,89	R\$ 736.842,11	R\$ 1.380.792,00
2021	nov/21		R\$ 657.819,47	R\$ 736.842,11	R\$ 1.394.661,58
2021	dez/21		R\$ 628.974,31	R\$ 736.842,11	R\$ 1.365.816,42
2022	jan/22		R\$ 642.341,36	R\$ 736.842,11	R\$ 1.379.183,47
2022	fev/22		R\$ 634.602,31	R\$ 736.842,11	R\$ 1.371.444,42
2022	mar/22		R\$ 565.925,68	R\$ 736.842,11	R\$ 1.302.767,79
2022	abr/22		R\$ 619.124,21	R\$ 736.842,11	R\$ 1.355.966,32
2022	mai/22		R\$ 591.535,36	R\$ 736.842,11	R\$ 1.328.377,47
2022	jun/22		R\$ 603.846,10	R\$ 736.842,11	R\$ 1.340.688,21
2022	jul/22		R\$ 576.559,78	R\$ 736.842,11	R\$ 1.313.401,89
2022	ago/22		R\$ 588.167,99	R\$ 736.842,11	R\$ 1.325.010,10
2022	set/22		R\$ 580.428,94	R\$ 736.842,11	R\$ 1.317.271,05
2022	out/22		R\$ 554.096,42	R\$ 736.842,11	R\$ 1.290.938,53
2022	nov/22		R\$ 564.950,84	R\$ 736.842,11	R\$ 1.301.792,95
2022	dez/22		R\$ 539.120,84	R\$ 736.842,11	R\$ 1.275.962,95
2023	jan/23		R\$ 549.472,73	R\$ 736.842,11	R\$ 1.286.314,84
2023	fev/23		R\$ 541.733,68	R\$ 736.842,11	R\$ 1.278.575,79
2023	mar/23		R\$ 482.084,84	R\$ 736.842,11	R\$ 1.218.926,95
2023	abr/23		R\$ 526.255,57	R\$ 736.842,11	R\$ 1.263.097,68
2023	mai/23		R\$ 501.581,89	R\$ 736.842,11	R\$ 1.238.524,00
2023	jun/23		R\$ 510.777,47	R\$ 736.842,11	R\$ 1.247.619,58
2023	jul/23		R\$ 486.706,31	R\$ 736.842,11	R\$ 1.223.548,42
2023	ago/23		R\$ 495.299,36	R\$ 736.842,11	R\$ 1.232.141,47
2023	set/23		R\$ 487.560,31	R\$ 736.842,11	R\$ 1.224.402,42
2023	out/23		R\$ 464.242,94	R\$ 736.842,11	R\$ 1.201.085,05
2023	nov/23		R\$ 472.082,21	R\$ 736.842,11	R\$ 1.208.924,32
2023	dez/23		R\$ 449.267,36	R\$ 736.842,11	R\$ 1.186.109,47
2024	jan/24		R\$ 456.604,10	R\$ 736.842,11	R\$ 1.193.446,21
2024	fev/24		R\$ 448.865,05	R\$ 736.842,11	R\$ 1.185.707,16
2024	mar/24		R\$ 412.524,00	R\$ 736.842,11	R\$ 1.149.366,11

2024	abr/24		R\$ 433.386,94	R\$ 736.842,11	R\$ 1.170.229,05
2024	mai/24		R\$ 411.828,42	R\$ 736.842,11	R\$ 1.148.670,53
2024	jun/24		R\$ 417.908,84	R\$ 736.842,11	R\$ 1.154.750,95
2024	jul/24		R\$ 396.852,84	R\$ 736.842,11	R\$ 1.133.694,95
2024	ago/24		R\$ 402.480,73	R\$ 736.842,11	R\$ 1.139.272,84
2024	set/24		R\$ 394.691,68	R\$ 736.842,11	R\$ 1.131.533,79
2024	out/24		R\$ 374.389,47	R\$ 736.842,11	R\$ 1.111.231,68
2024	nov/24		R\$ 379.213,57	R\$ 736.842,11	R\$ 1.116.055,68
2024	dez/24		R\$ 359.413,89	R\$ 736.842,11	R\$ 1.096.256,00
2025	jan/25		R\$ 363.735,47	R\$ 736.842,11	R\$ 1.100.577,58
2025	fev/25		R\$ 355.996,42	R\$ 736.842,11	R\$ 1.092.838,53
2025	mar/25		R\$ 314.403,15	R\$ 736.842,11	R\$ 1.051.245,26
2025	abr/25		R\$ 340.518,31	R\$ 736.842,11	R\$ 1.077.360,42
2025	mai/25		R\$ 321.974,94	R\$ 736.842,11	R\$ 1.058.817,05
2025	jun/25		R\$ 325.040,21	R\$ 736.842,11	R\$ 1.061.882,32
2025	jul/25		R\$ 306.999,36	R\$ 736.842,11	R\$ 1.043.841,47
2025	ago/25		R\$ 309.562,10	R\$ 736.842,11	R\$ 1.046.404,21
2025	set/25		R\$ 301.823,05	R\$ 736.842,11	R\$ 1.038.665,16
2025	out/25		R\$ 284.536,00	R\$ 736.842,11	R\$ 1.021.378,11
2025	nov/25		R\$ 286.344,94	R\$ 736.842,11	R\$ 1.023.187,05
2025	dez/25		R\$ 269.560,42	R\$ 736.842,11	R\$ 1.006.492,53
2026	jan/26		R\$ 270.866,84	R\$ 736.842,11	R\$ 1.007.708,95
2026	fev/26		R\$ 263.127,78	R\$ 736.842,11	R\$ 999.969,89
2026	mar/26		R\$ 230.562,31	R\$ 736.842,11	R\$ 967.404,42
2026	abr/26		R\$ 247.649,68	R\$ 736.842,11	R\$ 984.491,79
2026	mai/26		R\$ 232.121,47	R\$ 736.842,11	R\$ 968.963,58
2026	jun/26		R\$ 232.171,57	R\$ 736.842,11	R\$ 969.013,68
2026	jul/26		R\$ 217.145,89	R\$ 736.842,11	R\$ 953.988,00
2026	ago/26		R\$ 216.693,47	R\$ 736.842,11	R\$ 953.535,58
2026	set/26		R\$ 208.954,42	R\$ 736.842,11	R\$ 945.796,53
2026	out/26		R\$ 194.682,52	R\$ 736.842,11	R\$ 931.524,63
2026	nov/26		R\$ 193.476,31	R\$ 736.842,11	R\$ 930.318,42
2026	dez/26		R\$ 179.706,94	R\$ 736.842,11	R\$ 916.549,05
2027	jan/27		R\$ 177.998,21	R\$ 736.842,11	R\$ 914.840,32
2027	fev/27		R\$ 170.259,15	R\$ 736.842,11	R\$ 907.101,26
2027	mar/27		R\$ 146.721,47	R\$ 736.842,11	R\$ 883.563,58
2027	abr/27		R\$ 154.781,05	R\$ 736.842,11	R\$ 891.623,16
2027	mai/27		R\$ 142.268,00	R\$ 736.842,11	R\$ 879.110,11
2027	jun/27		R\$ 139.302,94	R\$ 736.842,11	R\$ 876.145,05
2027	jul/27		R\$ 127.292,42	R\$ 736.842,11	R\$ 864.134,53
2027	ago/27		R\$ 123.824,84	R\$ 736.842,11	R\$ 860.666,95
2027	set/27		R\$ 116.085,78	R\$ 736.842,11	R\$ 852.927,89
2027	out/27		R\$ 104.829,05	R\$ 736.842,11	R\$ 841.671,16
2027	nov/27		R\$ 100.607,68	R\$ 736.842,11	R\$ 837.449,79
2027	dez/27		R\$ 89.853,47	R\$ 736.842,11	R\$ 826.695,58
2028	jan/28		R\$ 85.129,57	R\$ 736.842,11	R\$ 821.971,68
2028	fev/28		R\$ 77.390,52	R\$ 736.842,11	R\$ 814.232,63
2028	mar/28		R\$ 65.135,36	R\$ 736.842,11	R\$ 801.977,47
2028	abr/28		R\$ 61.912,42	R\$ 736.842,11	R\$ 798.754,53
2028	mai/28		R\$ 52.414,52	R\$ 736.842,11	R\$ 789.256,63
2028	jun/28		R\$ 46.434,31	R\$ 736.842,11	R\$ 783.276,42
2028	jul/28		R\$ 37.438,94	R\$ 736.842,11	R\$ 774.281,05
2028	ago/28		R\$ 30.956,21	R\$ 736.842,11	R\$ 767.798,32
2028	set/28		R\$ 23.217,15	R\$ 736.842,11	R\$ 760.059,26
2028	out/28		R\$ 14.975,57	R\$ 736.842,11	R\$ 751.817,68
2028	nov/28		R\$ 7.739,05	R\$ 736.842,11	R\$ 744.581,16
Total		R\$ 70.000.000,00	R\$ 43.206.445,15	R\$ 70.000.000,45	R\$ 113.206.445,60

Condições de Financiamento	Moeda	R\$
	Valor do Financiamento	R\$70.000.000,00
	Prazo de Carência	24 meses
	Prazo de Amortização	96 meses
	Indexador / Encargos	100% CDI + sobrepreço (6,5% a.a.)

Folhas: 08
Proc.: 02/18046.352 3
Ass./Car. Roberval Pereira Silva
Agente Administrativo

Ribeirão Preto
Cronograma de desembolso

Anexo à Proposta Firme
Valores em R\$ 1,00

PROPOSANTE
Nº SIAPF
PROGRAMA
EMPREENHIMENTO
CARTA-CONSULTA

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto	Informações Financeiras	Períodos
0519.183-06 2018	Taxas e Valores	Assinatura dez/18
FINISA	encargos previstos 13%	Nº Liberações 6
	Financiamento 70.000.000,00	Prazo Carência 24
	Contrapartida -	Prazo Amortização 96
Infraestrutura	Investimento 70.000.000,00	Prazo Total 120
	0	

ANO	Contrapartida	Liberações previstas	Encargos (a)	Amortização (b)	Total (a+b)
2019	-	35.000.000,00	1.861.554,95	-	1.861.554,95
2020	-	35.000.000,00	6.711.059,93	-	6.711.059,93
2021	-	-	8.153.834,99	8.842.105,26	16.995.940,25
2022	-	-	7.060.499,83	8.842.105,26	15.902.605,09
2023	-	-	5.967.164,67	8.842.105,26	14.809.269,93
2024	-	-	4.888.109,53	8.842.105,26	13.730.214,79
2025	-	-	3.780.494,37	8.842.105,26	12.622.599,63
2026	-	-	2.687.159,20	8.842.105,26	11.529.264,46
2027	-	-	1.593.824,06	8.842.105,26	10.435.929,32
2028	-	-	502.743,62	8.105.263,16	8.608.006,78
2029	-	-	-	-	-
2030	-	-	-	-	-
2031	-	-	-	-	-
2032	-	-	-	-	-
2033	-	-	-	-	-
2034	-	-	-	-	-
2035	-	-	-	-	-
2036	-	-	-	-	-
2037	-	-	-	-	-
2038	-	-	-	-	-
2039	-	-	-	-	-
2040	-	-	-	-	-
2041	-	-	-	-	-
2042	-	-	-	-	-
2043	-	-	-	-	-
2044	-	-	-	-	-
2045	-	-	-	-	-
2046	-	-	-	-	-
2047	-	-	-	-	-
2048	-	-	-	-	-
Totais		70.000.000,00	43.206.445,15	70.000.000,00	113.206.445,15

Antonio Duarte Nogueira Junior

Polina: 09
Proc.: 02/18046359.3
Ass./Car.
Roberval Pereira Silva
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 12486/2018
Data: 06/12/2018 Horário: 16:22
Legislativo -

Ribeirão Preto, 06 de dezembro de 2018.

Of. n.º 2.787/2.018-CM

Senhor Presidente,



Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que: **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, ATRAVÉS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A REALIZAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE FINANCIAMENTO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, apresentado em 10 laudas, justificando-se a propositura pelas razões que adiante seguem:



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a realizar operação de crédito de financiamento com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de até o valor de R\$ 70.000.000,00, (setenta milhões de reais), no âmbito do programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, para construção/reforma/ampliação de prédios públicos, equipamentos permanentes diversos e obras gerais de infraestrutura urbana, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Os recursos provenientes da operação de crédito serão, exclusivamente, aplicados na seguinte forma:

- construção “AME MAIS” na Vila Virginia;
- construção e aquisição de equipamentos permanentes diversos do “Centro de Atenção Psicossocial- CAPS” no Distrito Sul – Vila Virginia;
- reforma, ampliação e adequação da estrutura física no “Núcleo de Gestão Assistencial – NGA”, na Rua Minas nº 895;
- reforma e adequação da estrutura física da UBDS “Dr. Sérgio Arouca” – Quintino Facci II;
- aquisição de equipamentos permanentes diversos para a UBS “Zeferino Vaz” – Quintino Facci I;
- reforma, adequação da estrutura física e aquisição de equipamentos permanentes diversos para UBS “Carlos Chagas” – Vila Abranches;
- reforma e aquisição de equipamentos permanentes diversos para UPA – Unidade de Pronto Atendimento CSE “Dr. Joel Domingos Machado” – Sumarezinho;



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

- reforma e aquisição de equipamentos permanentes diversos para UPA – Unidade de Pronto Atendimento Norte – Adelino Simioni;

- construção e aquisição de equipamentos permanentes diversos e materiais para UPA – Unidade de Pronto Atendimento SUL – Vila Virgínia;

- aquisição de equipamentos permanentes diversos para a Unidade de Saúde Cristo Redentor;

- reforma do Núcleo Estação do Alto – Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no Quintino Facci II;

- reforma e aquisição de equipamentos permanentes diversos ao antigo “Núcleo da Criança e Adolescente” – Bonfim Paulista;

- reforma do “Centro de Qualificação Social e Profissional”, na Avenida D. Pedro I;

- reforma e aquisição de equipamentos permanentes diversos para o “Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA”, no Planalto Verde;

- reforma e aquisição de equipamentos permanentes diversos para o “Galpão de Alimentos”, na Avenida Bandeirantes;

- reforma no imóvel localizado na Rua Antônio Ventura Araújo nº 120, onde funciona o “Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva”;

- reforma CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social (casa 1, 2, 3, 4 e 5 – área comum);

- reforma do Centro Educação Infantil - CEI “Maria Lúcia Meirelles Junqueira Reis”, localizado na Avenida Patriarca nº 4.125 – Parque Ribeirão Preto;



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

- reforma e aquisição de equipamentos permanentes diversos do Centro Educação Infantil - CEI “Ana Maria Cháfalo”, localizado na Rua Benedito Tórtoro, 105 - Jd. Roberto Benedetti;
- reforma e aquisição de equipamentos permanentes diversos do Centro Educação Infantil - CEI “Anna Augusta França”, localizado na Rua Júlio Ribeiro, nº 2.851 - Parque Ribeirão Preto;
- reforma e aquisição de equipamentos permanentes diversos do Centro Educação Infantil - CEI “Branca Serra”, localizado na Rua Theodora Fernandes Griffó, 350 - Jd. Alexandre Balbo;
- reforma e aquisição de equipamentos permanentes diversos do Centro Educação Infantil - CEI “Dom Bosco”, localizado na Rua Tupinambá, 1497 Vila Recreio;
- execução de obras de recuperação do pavimento asfáltico em ruas e avenidas;
- projetos básicos e projetos executivos das obras relacionadas nesta lei.

Esclarecemos que a operação de crédito abrange uma taxa indexada em 100% CDI + sobrepreço (6,5% a.a.), em um prazo de carência de 24 meses e um prazo de amortização de 96 meses.

O Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) é uma linha de crédito lançado pela Caixa Econômica Federal, voltada para o setor público e privado.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos que a mesma seja apreciada e votada por esse Nobre Legislativo, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

À SUA EXCELENCIA

IGOR OLIVEIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A